



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3787

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Geraldo Corrêa Machado Filho

Data: 27/05/1993

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 29/93. Denomina a rua "Dr. Jair Renault de Castro", localizada no bairro Mangues. (Referente à Lei nº 2.124, de 17/06/1993).

Controle Interno – Caixa: 8.2

Posição: 79

Número de folhas: 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Cl: 8.2
Pldem: 79
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

29/93

Autor: Vereador Geraldo Correa Machado Filho

Assunto:

Denominando rua Dr. Jair Renault, no Bairro

Mangues a rua D.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 27.05.93
- 2 À Com. de Leg. e Justiça em
- 3 Aprovado em 1ª - 08.06.93
- 4 À Com. de Denominação - 08.06.93
- 5 Aprovado em 2ª - 11.06.93
- 6 À Com. de Redação - 11.06.93
- 7 Aprovado em 3ª - 15.06.93
- 8 Sancionada - 15.06.93
- 9 Arquivado -
- 10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Jair Renault de Castro a rua D, localizada no Bairro Mangues, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de maio de 1993.

Vereador  Geraldo Correa Machado Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 7 DE maio DE 1993

PRESIDENTE

Comunicação recebida, e legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 08 DE junho DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Desenvolvimento
EM 08 DE junho DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 11 DE junho DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Orçamento
EM 11 DE junho DE 1993

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS — MG

EM, 04 DE junho

DE 19 93

OF. N.º : GS/332/93
ASSUNTO : Solicitação - Atende
SERVIÇO : Gabinete do Secretário

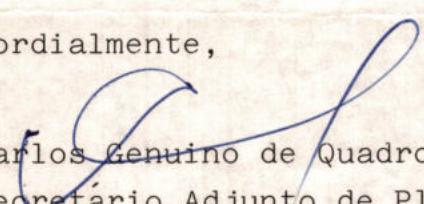
Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação feita por V.Sa., através de correspondência datada de 01 de junho de 1993, temos a informar o seguinte:

- Rua D - Mangues - ainda não recebeu denominação oficial;
- Não existe via ou logradouro público com a denominação Dr. Jair Ranault de Castro.

Sendo só o que se apresenta para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,


Carlos Genuino de Quadros Figueiredo
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.

Adalberto Patrício Neto

MD. Diretor-Executivo da Câmara Municipal de Montes Claros

Nesta



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 18 de junho de 1993

Ofício nº: 366/93
Assunto : Encaminhando projetos para sanção.
Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-deleis anexos, que dispõem sobre :

1. denominando Rua Dr. Jair Renault de Castro, no Bairro Mangues ;
2. dispondo sobre afixação de placa alusiva à sigla e telefone do PROCON nos estabelecimentos comerciais.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador Gil Pereira
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS